



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
Departamento de Administração  
"Cidade Ilustre do Brasil"

## ALVARÁ DE LICENÇA 2013

O cidadão Pedro Ferreira Dias Filho, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que nesta data foi concedido o presente Alvará de Licença de Funcionamento:

Requerente	<b>ASSOCIAÇÃO REDE CANAÉIA</b> <b>CNPJ: 07.086.551/0001-69</b>
Endereço	<b>RUA ANTONIA COLAÇO DE SOUZA, N° 120,</b> <b>CARIJO, CANANÉIA, CEP: 11990-000</b>
Horário	<b>DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS</b>
Período	<b>01/01/2013 À 31/12/2013</b>
Profissão	<b>ENTIDADE ASSOCIATIVA</b>
Atividade	<b>ASSOCIATIVAS</b>
Inscrição municipal	<b>0022/2006</b>
Data do requerimento	<b>15 DE JANEIRO DE 2013</b>

Registrado sob o nº0482/2013, Fls 005/V do livro competente.

Setor de Cadastro/ I.S.S.Q.N.

Cananéia, 21 de fevereiro de 2013

  
**PEDRO FERREIRA DIAS FILHO**  
Prefeito Municipal

  
**DINA MARA BARREIRA**  
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração